



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO 330/2025

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) N° 330/2025

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: ALCANCE ENGENHARIA JUNIOR

CNPJ: 22316991000159

ENDEREÇO: AV CEL. FRANCISCO HERACLITO DOS SANTOS 210 SETOR TECNOLOGIA CURITIBA PR

TELEFONE: (41)3092-4850 **FAX:**

E-MAIL: FINANCEIRO@ALCANCEJR.COM.BR

CONTATO:

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 206014/2025

EMPENHO(S): 932/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, I **EDITAL DE LICITAÇÃO N°:** /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Metro³	Locação temporária de estande de 25 m² no evento "5º Simpósio Paranaense de Patologia das Construções", que será realizado entre os dias 20 a 22 de agosto de 2025 na cidade de Curitiba-PR.	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: QUA A SEX

no horário compreendido entre as , no seguinte endereço: CORONEL FRANCISCO HERACLITO DOS SANTOS 100 CENTRO POLITÉCNICO
CURITIBA PR CEP 81530000

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 20/08/2025

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.
2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 15/08/2025, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:

MARGARETH DRIESEL - 1810

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 330/2025 e do protocolo nº 206014/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Driesel, Agente Administrativo(a)**, em 18/08/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2183966** e o código CRC **A89F03F6**.